## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 091/2015, de 22 de abril de 2015.

Ratifica a aprovação da Emenda Regimental Nº 12, de 11 de fevereiro de 2015.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2015, em sessão realizada no dia 22 de abril,

CONSIDERANDO o Art. 42, inciso XIV, do Regimento Geral da UFERSA;

## **DECIDE:**

Art. 1º Ratificar a aprovação da Emenda Regimental Nº 12, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de abril de 2015.

José de Arimatea de Matos Presidente